

PORTARIA Nº 045/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – PRORROGAR A PERMUTA, das Servidoras Municipais:

ALTINHO-PE para TORITAMA-PE	TORITAMA-PE para ALTINHO-PE
<u>JOSEFA SIMONE DE BARROS</u> Professora I – Nível II Matrícula Nº 219300 RG nº 7351069 – SDS/PE CPF nº 087.136.524-35	<u>JUCELIA MARIA DE SOBRAL</u> Professora Fundamental II – Nível 4 Matrícula Nº 982643 RG nº CPF nº

conforme termos constantes no Ofício/Gab/Pref nº 264/2022, oriundo do Gabinete Executivo de Altinho.

II – As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada a Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2023.


Orlando José da Silva
-PREFEITO-

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO